GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas

PLEITO DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS

1. Identificação

Requerente: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL.

Processo nº: 18284/2026.

Enquadramento DN 07/02: De acordo com o Art. 01, inciso IV, alínea "c" da deliberação normativa CERH - MG Nº 07, de 4 novembro de 2002 o empreendimento é de grande porte e potencial poluidor. Nos termos do inciso V, do artigo 43, da Lei Estadual nº 13.199/99, o processo será levado à apreciação do(a) Comitê da Bacia Hidrográfica Rio das Velhas

2. Uso da obra

Finalidade: Geração de Energia.

Descrição: Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica.

Caracterização da intervenção

Município(s): Santana de Pirapama.

Modo de Uso (Tipo de intervenção): Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica.

Bacia hidrográfica do rio estadual: Rio das Velhas.

Bacia hidrográfica do rio federal: Rio São Francisco.

3. Parecer Técnico

Nos termos do parágrafo único do artigo 43 da Lei Estadual nº 13.199/99, encaminhamos este parecer a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica Nascentes no Rio das Velhas, para que este delibere sobre a Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica em questão.

O parecer da **URGA SM/IGAM** é favorável ao deferimento da solicitação de outorga, requerida por meio do **processo de outorga nº 18284/2026**, para Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica. Tal indicação fundamenta-se no parecer técnico técnico anexo.

Leo Davidovitsch

MASP: 1.182.842-3

Analista de Outorga da Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas

Ruben César Alvim Vieira

MASP: 1.364.975-1

Analista de Outorga da Unidade Regional de Gestão das Águas - Sul de Minas

Paulo César Lopes

MASP 1.576.733-8

Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas do Sul de Minas

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Lopes**, **Gerente**, em 10/08/2026, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146388824** e o código CRC **BE811B7F**.

Referência: Processo nº 2240.01.0004696/2026-86 SEI nº 146388824